

1. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:

1.1. Esta promoção terá início no dia 1 de fevereiro de 2019 e se encerrará no dia 08 de dezembro de 2019 às 16h.

1.2. No dia 10 de dezembro de 2019 a partir das 14h30 ocorrerá o sorteio de uma viagem para Recife – PE no valor de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis), para um único ganhador, com direito a 01 (um) acompanhante. **Mas os dois beneficiários do prêmio, ganhador e acompanhante, obrigatoriamente devem ser Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado do Tocantins ou dependente deste.**

1.3 O sorteio será realizado no Centro de Atividades de Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Plano Diretor Norte, Palmas, TO, 77006-562. Na referida data não haverá restrições ao acesso ao local do sorteio.

2. COMO PARTICIPAR DO SORTEIO:

2.1. Todo cliente que tiver com o Cartão Sesc (carteirinha do Sesc) dentro da validade mínima em 01.10.2019. Caso o cliente esteja com o cartão Sesc vencido, deverá revalidar/renovar sua habilitação, antes da data do sorteio.

2.2 O pré cadastro realizado no site da instituição não dá direito ao cliente de participar da premiação. Precisa ter o Cartão Sesc (carteirinha do Sesc).

3. PREMIAÇÃO:

Uma viagem de ida e volta em ônibus de turismo; período da viagem 26/12/2019 a 03/01/2020; 6 noites de hospedagem no Park Hotel Recife com café da manhã (apto duplo ou triplo); 03 jantares no hotel com refrigerante pet, água mineral sem gás e suco; Ceia de Réveillon (31/12/19): Entrada: Salada da Calábria, Salada de lentilhas com frango defumado; Acompanhamento: Arroz branco, Batatas explosivas, Ratatouille com especiarias, Arroz festivo, Penne ao fondant e espinafre; Prato quente: Pernil de cordeiro com pétalas de cebolas roxas aromatizadas, Leitão recheado com farofa de manga e palmito, Tilápia em crosta de parmesão; Sobremesas: Torta de chocolate Spumone de morango, Pudim de claras em caldas de ameixa; Frutas, Bebidas: Sucos, refrigerante e água.

- Alimentação: 2 almoços em Recife com água ou refrigerante incluso;

- Passeio de 1 dia em Porto de Galinhas;

- City tour Recife e Olinda;

- Passeios de Catamarã – “Recife e suas Pontes”;

- Passeio de Catamarã – “Praia dos Carneiros”;

- Passeio de 01 dia na Ilha de Itamaracá - Praia;

- Guia acompanhante cadastrado no Ministério do Turismo;

- Guia de Turismo local;
- Seguro de viagem;
- 1 kit do Turismo Social (camiseta, garrafinha e bolsa de viagem).

3.1. O participante escolhido para receber a premiação, se dará por meio de sorteio eletrônico (internet);

3.2 O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro. Caso o(a) ganhador(a) da premiação não puder usufruir da premiação, ele e seu acompanhante perderá seu direito e o Sesc poderá, se desejar, realizar nova premiação dando uma nova oportunidade a outros participantes.

3.3. O resultado será publicado no site www.sescto.com.br;

3.4 O ganhador deverá apresentar até o dia 11.12.2019 os seguintes documentos dele e do seu acompanhante (conforme item 1.2):

- Documento com foto;
- Cartão SESC do titular e dependente.

3.5 O Sesc-TO não se responsabiliza por informações ou dados incorretos fornecidos pelo cliente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O participante será automaticamente excluído desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, podendo responder cível e criminalmente por seus atos.

4.2. O ganhador autoriza o Sesc-TO, pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para o SESC-TO, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.3. É vedada a participação de Dirigentes, Funcionários, estagiários, jovem aprendizes do Sistema Fecomércio (Fecomércio, Sesc, Senac e Instituto) e seus dependentes;

4.4. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente premiação deverão ser direcionada ao e-mail: divulgacao@sescto.com.br

4.5 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

4.6. O ganhador da premiação deverá comparecer no Centro de Atividades de Palmas, localizado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Plano Diretor Norte, Palmas, TO, 77006-562. No setor de Turismo para assinar o contrato providencias necessárias.

4.7 Caso o cliente premiado (a) seja menor de idade deverá retirar o prêmio mediante a presença dos pais ou responsável trazendo cópia autenticada da certidão de nascimento, cópia autenticada do RG menor de idade e seu responsável legal que comprova o vínculo.

4.8 Este regulamento estará disponível no site: www.sescto.com.br.